



**FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA - FAMIG**

**CNPJ 65.057.499/0001-19**

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 698 de 11 de julho de 1992

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. DAS PARTES

#### 1.1 Prestador de Serviço;

**YGOR DA SILVA PEREIRA 41968261800**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.338.790/0001-02, Inscrição Municipal nº 4129, com sede à Rua Raul Alceu Presotto, nº 15, Bairro Santa Terezinha, na cidade de São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo, CEP: 12.140-000.

#### 1.2 Tomador do Serviço;

**FANFARRA MONSENHOR IGNACIO GIOIA - FAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.057.499/0001-19, com sede à Praça Oito de Maio, s/n, Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga, CEP: 12.140-000.

### 2. OBJETO

O Profissional prestará serviços como Professor de Música para Iniciantes.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado ministrará Aulas de Música para Iniciantes nos dias e horários estabelecidos abaixo e participará de todas as apresentações da entidade.

Aulas no Centro Pastoral		
DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Terça	10:00	11:00
Quarta	14:30	15:30
Quinta	10:00	11:00
Sexta	14:30	15:30

Ensaio Geral na Escola Waldemar		
DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Segunda	18:00	19:00
Terça	18:00	19:00
Quarta	18:20	19:20
Sexta	18:00	19:00

Praça 8 de Maio, s/n - Centro - CEP 12140-000 - São Luiz do Paraitinga - SP



famig.com.br



famigslp@hotmail.com



@famigslp



@famigslp



**FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA - FAMIG**

**CNPJ 65.057.499/0001-19**

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 698 de 11 de julho de 1992

#### 4. DO PAGAMENTO

A quantia a ser paga, será decorrente do orçamento anual efetuado, dividido mensalmente dentro do ano calendário conforme tabela a seguir:

<b>PROFESSOR DE MÚSICA PARA INICIANTES</b>	
<b>Meses</b>	<b>Valor R\$</b>
Fevereiro	R\$ 1.330,00
Março	R\$ 1.330,00
Abril	R\$ 1.330,00
Maio	R\$ 1.330,00
Junho	R\$ 1.330,00
Julho	R\$ 1.330,00
Agosto	R\$ 1.330,00
Setembro	R\$ 1.330,00
Outubro	R\$ 1.330,00
Novembro	R\$ 1.330,00
Dezembro	R\$ 655,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 13.955,00</b>

#### 5. VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato estabelecido entre as partes, será por tempo determinado, com início no dia 01/02/2022 até 16/12/2022.

#### 6. RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- É vedado fumar, beber e agir de maneira incompatível com o ambiente nas dependências da contratante;
- O contratado se compromete a zelar pelo espaço físico, bem como pelos equipamentos, utensílios que farão parte do ambiente de trabalho;
- O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes à este contrato sucinta a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor;

Praça 8 de Maio, s/n - Centro - CEP 12140-000 - São Luiz do Paraitinga - SP



famig.com.br



famigslp@hotmail.com



@famigslp



@famigslp



## FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA - FAMIG

CNPJ 65.057.499/0001-19

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 698 de 11 de julho de 1992

- A contratante não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem, pertencente ao contratado, deixado no espaço físico de trabalho;
- Em caso de acidente do contratado, nas dependências da contratante, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a contratante autorizada encaminhar o contratado para respectivos atendimento médico-hospitalar, ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias;
- O contratado não tem vínculo empregatício com o contratante, sendo, um prestador de serviços autônomo, portanto, não há qualquer obrigação trabalhista entre as partes;

E, por estarem assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Luiz do Paraitinga, 20 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FANFARRA MONSENHOR  
IGNÁCIO GIOIA - FAMIG**  
Eder José Silva Pião  
Presidente FAMIG  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**YGOR DA SILVA PEREIRA**  
41968261800  
**Contratado**

Praça 8 de Maio, s/n - Centro - CEP 12140-000 - São Luiz do Paraitinga - SP



famig.com.br



famigslp@hotmail.com



@famigslp



@famigslp